



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

PORTARIA GR Nº 742, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias e de acordo com a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 65, de 30 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho (GT IN 65 - Teletrabalho) que irá tratar da implementação do Programa de Gestão, considerando o Teletrabalho como uma possibilidade de execução das atividades exercidas pelos servidores da UNIRIO.

Art. 2º O Grupo de Trabalho (GT IN 65 - Teletrabalho) terá a seguinte composição:

- CIBELI CARDOSO REYNAUD (PROGEPE) - SIAPE nº 368237 (Presidente);
- RONALDO DE OLIVEIRA SANTOS (PROGEPE) - SIAPE nº 2394668;
- ROBERTO VIANNA DA SILVA (REITORIA) - SIAPE nº 398660;
- LILIAN BERTOLANI MATIAS (PROPLAN) - SIAPE nº 1970056;
- NATAN SANT' ANNA BORGES (PROPLAN) - SIAPE nº 1974791;
- VICENTE AGUILAR NEPOMUCENO DE OLIVEIRA(ADUNIRIO) - SIAPE nº 1803247; e
- WILSON FERREIRA MENDES (ASUNIRIO) - SIAPE nº 1060788.

Art. 3º O pré-projeto do Programa de Gestão citado no art. 1º deverá ser submetido ao Magnífico Reitor em até 90 (noventa) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga a Portaria GR nº 114, de 18 de fevereiro de 2021.

Ricardo Silva Cardoso
Reitor